

Nome do manifestante: Bruno Raphael

Código de Manifestação: 214.025.162.892

EMENTA: Deferimento do pedido de obtenção de cópia de processo administrativo deste Tribunal de Contas. Ausência de sigilo sobre o processo TCE-RJ nº 300.242-5/2020, referente à inexigibilidade de licitação formalizada pelo TCE-RJ.

Prezado Senhor Bruno Raphael,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

“Prezados, gostaria de ter **acesso integral** a documentação do Processo: 300.242-5/2020 (Atlas x TCE), principalmente, **Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco**, no intuito de ter acesso a fundamentação jurídica de inexigibilidade da contratação para uma boa prática administrativa.”

Submetido o pedido de acesso à informação à Presidência deste Tribunal de Contas, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, e tendo em vista a ausência de sigilo do feito, foi deferido o pedido de obtenção de cópia do processo TCE-RJ nº 300.242-5/2020, que segue em anexo.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro